

PORTARIA nº 52 de 04 de maio de 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para Gestão do Biênio 2026 - 2028 conforme a Lei nº 463/95.

Representantes do Governo Municipal

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Cecília Antoniele Fernandes dos Santos
- Suplente: Maria Clara Pereira de Araújo

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Nilzete Ferreira da Silva
- Suplente: Lucielma Moreira dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Mércia Sabino dos Santos
- Suplente: Luciana Santos Barboza

Representante da Sociedade Civil

Representante da Sociedade Civil - trabalhadores

- Titular: Dacksyana Keyla Holanda de Oliveira
- Suplente: Elijane Maria Pereira Barbosa

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 04/05/2026.

Representante da Sociedade Civil – das entidades e organizações de Assistência Social – Comunidade Acolhedora Yobel

- Titular: Sidclei Antônio de Melo Gomes
- Suplente: Benedita Barbosa Costa

Representante do Seguimento Sociedade Civil – Usuários

- Titular: Maria Edilene Araújo dos Santos Silva
- Suplente: Luzinete Maria dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal